São Paulo, 10 de outubro de 2016

Ao Exmo. Ministro de Meio Ambiente, Sr. José Sarney Filho
Ao Exmo. Ministro de Relações Exteriores, Sr. José Serra

cc.
Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério de Meio Ambiente, Sr. Everton Frask Lucero

Subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério de Relações Exteriores, Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho

Ref.: Recomendação do Observatório do Clima sobre a posição brasileira em relação ao banimento gradativo dos HFCs para a reunião das partes do Protocolo de Montreal em Kigali, Ruanda, nos dias 10 a 14 de outubro

Exmos. Srs. Ministros José Sarney Filho e José Serra

A 28ª Reunião das Partes do Protocolo de Montreal, que se iniciou hoje, em Kigali, Ruanda abordará questões da mais alta relevância não só para a proteção da camada de Ozônio, mas também para a agenda global de clima. O encontro deverá marcar a adoção de emenda ao Protocolo de Montreal para reduzir a produção e o consumo dos gases HFCs em todo o planeta, gases empregados largamente na indústria de refrigeração e condicionamento ambiental. Ante esse cenário, consideramos que o Brasil pode ser protagonista nas negociações para garantir que a emenda final reflita um nível de ambição compatível com o desafio global de enfrentamento das mudanças climáticas.

Em declaração subscrita em setembro passado por mais de 100 países reunidos em Nova York, se delineou um largo apoio internacional a três diferentes compromissos: o estabelecimento de uma data, tão próxima quanto possível, a partir da qual as nações desenvolvidas darão um primeiro passo em direção à redução da produção e do uso de HFCs; uma segunda data, tão próxima quanto possível, a partir da qual as nações em desenvolvimento não poderão mais

aumentar seu consumo e sua produção de HFCs; e o estabelecimento de um cronograma ambicioso para a redução do uso dos HFCs em todos os países.

Em paralelo, um grupo de países doadores e organizações filantrópicas manifestou sua intenção de prover US$ 80 milhões em apoio a nações em desenvolvimento (nações que preenchem os requisitos do Artigo 5 do Protocolo) que necessitem de assistência para implantar a emenda e aumentar a eficiência energética dos novos equipamentos. Este fundo representa um aumento de 50% sobre o financiamento atual, e o grupo de doadores responsável pelos recursos pretende desembolsá-los o mais rapidamente possível, mirando ainda em 2017.

Vale ressaltar que empresas e associações empresariais de diversos países, inclusive do Brasil (por meio da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento – ABRAVA) manifestaram apoio à declaração de Nova York.

O governo brasileiro não assinou a declaração de Nova York, mas emitiu recentemente uma nota, por meio do Ministério do Meio Ambiente, na qual afirma que "contribuirá ativamente" para que a reunião tenha sucesso e alcance um "compromisso ambicioso" para o banimento gradativo dos HFCs. A nota, no entanto, carece de esclarecimento sobre quais metas e parâmetros serão apoiados pelo Brasil.

Portanto, o Observatório do Clima vem através desta urgir que o Brasil se alinhe com a posição daqueles mais de 100 países que assinaram a declaração em Nova York, e que defenda, em Kigali, emenda ao Protocolo que defina:

- uma linha de base entre 2011 e 2013 para os países desenvolvidos (artigo 2), e 2019 como data de congelamento da produção e consumo dos HFCs, considerando-se 90% da linha de base;

- uma linha de base entre 2017 e 2019 para os países em desenvolvimento (artigo 5) e 2021 como data de congelamento.

Uma ação rápida de diminuição da produção e do consumo dos HFCs, já por volta de 2020, poderá evitar emissões de 100 a 200 bilhões de toneladas equivalentes de CO2 até 2050. Isso significa evitar 0,1ºC em aquecimento global até 2050 e 0,5ºC até 2100, o que pode ser contribuição fundamental para que seja possível permanecermos dentro dos limites de temperatura definidos nos objetivos do Acordo de Paris. Tais benefícios podem ainda aumentar por meio do investimento em eficiência energética de novos equipamentos.

No cenário brasileiro, se além da troca do gás refrigerante forem feitos investimentos que garantam, por exemplo, ganhos de 30% na eficiência energética de aparelhos de ar condicionado, poderemos evitar a necessidade de construção de entre 31 e 72 usinas geradoras de energia de porte médio (500 MW) somente até 2030.

O Observatório do Clima entende, ainda, que o resultado das negociações deve viabilizar à indústria brasileira o acesso aos recursos do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal.

Acreditamos que cabe ao Brasil assumir um papel de protagonismo na reunião de Kigali de modo a garantir uma emenda realmente ambiciosa. Só por meio desta as lideranças globais mostrarão capacidade para limitar o aquecimento global a entre 1,5ºC e 2ºC acima dos níveis pré-industriais até 2100 e cumprir o Acordo de Paris.

Contando com a apreciação de Vª. Exas. a esta, renovamos nossos votos da elevada consideração.

Cordialmente,

Carlos Rittl, Dr.
Observatório do Clima
Secretário Executivo